



COLÉGIO VILA MILITAR

CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

**CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDOS
COLÉGIO VILA MILITAR – CORNÉLIO
PROCÓPIO**

EDITAL N.º 04/2023

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARTICIPANTES NO CONCURSO DE
BOLSAS DE ESTUDOS 2024**

A DIREÇÃO GERAL do **COLÉGIO VILA MILITAR – CORNÉLIO PROCÓPIO (CVMCP)**, mantida pelo COLÉGIO VILA MILITAR CORNÉLIO PROCÓPIO LTDA., no uso de suas atribuições, torna público o seguinte Edital, com a divulgação da classificação dos candidatos participantes no Concurso de Bolsas de estudos 2024 e faz a convocação aos contemplados com Bolsas de estudo para que se apresentem para a matrícula, tornando público o que segue:

A classificação de cada candidato foi apurada a partir da somatória dos pontos da prova objetiva de Língua Portuguesa e Matemática, bem como da Redação, tendo como critérios de desempates os contidos no **Edital n.º 02/2023 CVMCP**.

A matrícula acontecerá na data e horários indicados ao longo do Edital e o não comparecimento do responsável pelo candidato convocado dentro das vagas, na data estipulada para efetuar a matrícula, ensejará a presunção de desistência da vaga sendo o candidato desclassificado.

Seguem abaixo, os resultados do Concurso de Bolsas, divididos por ano letivo e por ordem de classificação.

ENSINO FUNDAMENTAL

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------|----------------------|
| Tafny Laís da Silva Evangelista | 1º COLOCADO |



COLÉGIO VILA MILITAR

CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

| | |
|-------------------------------|-------------|
| Heloisa Paula Melo Correa | 2º COLOCADO |
| Ana Clara Procópio Ambrósio | 3º COLOCADO |
| Julia Barbosa Abelineli | 4º COLOCADO |
| Maria Eduarda Isaias da Silva | 5º COLOCADO |
| Rafael Yuji Fukuda | 6º COLOCADO |

SUPLENTES ENSINO FUNDAMENTAL – EM ORDEM ALFABÉTICA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--|---------------|
| Ana Lara Godoy Turman | SUPLENTE |
| Ana Laura Balarin Santos | SUPLENTE |
| Ana Luiza De Castro Nunes | SUPLENTE |
| Emanuelly Victória França | SUPLENTE |
| Emilly Carille de Lima | SUPLENTE |
| Gabriely Achilles de Oliveira | SUPLENTE |
| Gabriela Lamar Camargo | SUPLENTE |
| Geovanna Lores Fernandes | SUPLENTE |
| Joana Freitas De Carvalho | SUPLENTE |
| Julia Keiko Santana Goto | SUPLENTE |
| Lara Godoi Couto | SUPLENTE |
| Laura Chottrreis | SUPLENTE |
| Lúcio Gabriel Da Silva | SUPLENTE |
| Nicolas Do Prado Pontara | SUPLENTE |
| Nicole Moraes Dos Santos | SUPLENTE |
| Sarah Isabelle Castro Andrade | SUPLENTE |
| Thamires Juvencio de Moraes dos Santos | SUPLENTE |

ENSINO MÉDIO

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|---------------|
| Anna Cecília Navarro Martins | 1º COLOCADO |
| Samuel Vicente | 2º COLOCADO |



CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

| | |
|---------------------|-------------|
| Pietro Rocha Fogare | 3º COLOCADO |
|---------------------|-------------|

SUPLENTE ENSINO MÉDIO – EM ORDEM ALFABÉTICA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|---------------|
| Eduardo Furtado Morelim | SUPLENTE |
| Matheus Felipe Bezerra | SUPLENTE |
| Rafael Furtado Morelim | SUPLENTE |
| Rafaela Camilo Santi | SUPLENTE |

DAS MATRÍCULAS

Para efetivar a matrícula, o responsável pelo aluno deverá procurar a Secretaria do CVMCP, com os seguintes Documentos:

1. Cédula de identidade — original e uma fotocópia legível, frente e verso na mesma folha;
2. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento;
3. CPF (original e uma fotocópia legível, frente e verso na mesma folha) ou documento que contenha o número do CPF (original e uma fotocópia legível, frente e verso na mesma folha);
4. Comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental I — original e fotocópia legível do histórico escolar do Ensino Fundamental, para alunos que ingressarão em 2024 no 6º ano do Ensino Fundamental II.
5. E, para alunos que ingressarão no Ensino Médio em 2024, deverão apresentar o certificado de conclusão, do ensino fundamental devidamente registrado na Secretaria de Estado da Educação.

O candidato que cursou o Ensino Fundamental ou equivalente no exterior deve apresentar documento que comprove equivalência emitida pelo órgão



competente.

Após a entrega destes documentos o pais e/ou responsáveis pelo(a) aluno(a) deve comparecer ao departamento Financeiro para finalizar o processo de matrícula.

O pai e/ou responsável pelo(a) candidato(a) que não efetivar a matrícula perderá o desconto que será repassado para o classificado subsequente a ele.

O CVMCP reserva-se no direito de não manter o oferecimento da turma, caso não tenha atingido o número mínimo de 10 (dez) alunos das vagas ofertadas, após a realização do período de matrícula; nesse caso será oferecida ao aluno a devolução da(s) quantia (s) paga(s), o que será feito no prazo de até trinta dias após o aluno requerê-la na secretaria do CVMCP.

O aluno que obter a bolsa tem o prazo de 5 dias úteis para realizar a matrícula.

Caso isso não seja feito perderá o direito ao benefício.

DOS VALORES E MENSALIDADES

Os valores das mensalidades serão informados pessoalmente, neste atendimento os pais e/ou responsáveis pelo(a) candidato(a) terão todas as informações sobre documentações e os meios de pagamentos e prazos que o CVMCP oferece a seus alunos. Como também das condições que serão inerentes à concessão da bolsa

DISPOSIÇÃO GERAL

Casos omissos a este Edital serão analisados pela direção do COLÉGIO VILA MILITAR – CORNÉLIO PROCÓPIO.



COLÉGIO VILA MILITAR

CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

Por ser esta uma expressão da verdade, dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cornélio Procópio, 30 de outubro de 2023.

**Profª Cristiane
Fernandes Direção Geral
CVMCP**